MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO (**OCM-10**)	
Responsável pela Demanda: ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE Capitão de Mar e Guerra (CD) Chefe do Departamento Odontológico	NIP: 00.0616.38
Email: alessandro.freire@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6585

1. Justificação da necessidade da contratação:

A presente contratação visa à aquisição de mochos odontológicos para atender às necessidades operacionais das clínicas da **Odontoclínica Central da Marinha (OCM)**. Como organização militar de referência na assistência à saúde bucal da Família Naval, a OCM mantém um fluxo contínuo e de alta complexidade de atendimentos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais. A disponibilidade de mobiliário clínico adequado é requisito fundamental para a manutenção da capacidade operativa e para o cumprimento da missão institucional de prestar assistência odontológica com qualidade, segurança e eficiência.

Para atender a essa demanda, faz-se necessária a aquisição de mochos odontológicos com sistema de elevação por pistão a gás, apoio para pés ajustável, encosto com movimentos vertical, horizontal e de inclinação, e base com cinco rodízios (largura mínima de 550mm e altura do encosto de 410mm). O mobiliário deve possuir estofamento sem costura, com espuma injetada revestida em PVC expandido e capacidade mínima de carga de 110kg, garantindo a ergonomia e os padrões de biossegurança exigidos.

A ausência desse mobiliário adequado ou a utilização de assentos improvisados e defeituosos impacta diretamente o rendimento dos profissionais e pode culminar na interrupção ou lentidão dos atendimentos agendados, prejudicando o binômio pronto-atendimento/eficiência. Dessa forma, a aquisição por meio de dispensa eletrônica mostra-se a via mais célere e econômica para recompor o patrimônio móvel das clínicas, garantindo a continuidade do serviço público essencial de saúde prestado pela Marinha do Brasil.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	**MOCHO ODONTOLÓGICO**. MOCHO ODONTOLÓGICO. MOCHO À GÁS COM MECANISMO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR ALAVANCA. ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ACIONADA POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS QUE PERMITA GIRO DE 360 GRAUS. ESTOFAMENTO SEM COSTURA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM PVC EXPANDIDO. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110KG. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: PISTÃO A GÁS, COM	UN	30

	REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO ENTRE 45 A 55 CM. NA COR: VERDE ÁGUA. ALTURA DO ENCOSTO: 410MM, LARGURA DA BASE: 550MM  FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA.		

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.
A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:
CMG (CD) ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
2°SG (PT) TAILANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO BAPTISTA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?
( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe do Departamento Odontológico